



OFÍCIO Nº 033/2021 – SEC.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Dr. FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba-PR

Assunto: Prorrogação de prazo para a entrega das prestações de contas dos órgãos públicos Estaduais e Municipais do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

O Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais, existentes em todos os estados da Federação e Distrito Federal, são entidades de registro e fiscalização do exercício profissional, criadas por meio do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Atualmente o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná congrega 32.910 profissionais em atividade.

É cediço que a humanidade está passando por um momento extremamente difícil com a pandemia da Covid19. Esta situação tem levado os governantes a adotar medidas necessárias e de extrema relevância no combate à pandemia, que tem influenciado o funcionamento tanto das empresas como dos órgãos públicos.

O próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de forma exemplar, tem adotado medidas de combate ao coronavírus, sem se descuidar de sua missão institucional de fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos, que em última instância também contribui para o combate à pandemia, pois com recursos públicos aplicados de forma regular, a sociedade receberá serviços públicos de saúde de qualidade.

Especificamente no Estado do Paraná, muitos órgãos públicos estão com suas ações voltadas totalmente ao combate à pandemia. Além destas ações, muitas pessoas, inclusive servidores públicos estão desenvolvendo as suas atividades por meio de teletrabalho, sendo que em muitos casos os servidores encontram-se afastados pelo motivo de terem sido infectados com o Coronavírus, chegando alguns até a perecer. E esta situação trazida pela pandemia, com o teletrabalho e os afastamentos das atividades tem, inclusive, afetado as rotinas dos contabilistas que labutam nos Órgãos Públicos do Estado do Paraná.

Por este motivo, este Conselho Regional de Contabilidade comparece perante Vossa Excelência para solicitar sua especial atenção no sentido de prorrogar o prazo derradeiro para a entrega das prestações de contas dos órgãos públicos Estaduais e Municipais do Estado do Paraná.

Esta medida é uma forma dessa Colenda Corte de Contas contribuir para que os gestores públicos possam prestar contas de sua administração de forma plena, pois a atual conjuntura está quase que inviabilizando esta importante ação. Por fim, este Conselho Regional de Contabilidade quer unir forças com o Tribunal de Contas do Paraná no sentido



de buscar minimizar os efeitos causados pela pandemia do coronavírus, seja para os contabilistas, seja para todos os cidadãos que sofrem dia após dia os efeitos desta avassaladora pandemia.

Atenciosamente

LAUDELINO JOCHEM
Presidente

